



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/06/02
Assessoria da Presidência

IND 1969 /2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no setor QNC, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no setor QNC, na Região Administrativa de Taguatinga.

Mj

IND 1969 02
01
Lecce

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em. 04, 07, 02.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Presidência



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no Setor QNC de Taguatinga, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar só existe um Posto de Saúde, necessitando a construção de mais uma unidade naquele setor, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

